



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 499, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Publicado em 29/08/17

Retirado em _____

Responsável: _____

IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria 492/2017

**"Dispõe sobre o Benefício Auxílio
Doença a Servidor Público
Municipal".**

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **GERALDO PINHEIRO TROVÃO**, inscrito no CPF sob o nº 337.244.826-04 no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período compreendido de 15/08/2017 à 13/10/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 115/2014.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/08/2017**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal